



RESOLUÇÃO Nº 36 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 610022/2023, firmado pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 610022/2023, Processo Administrativo Nº 28.969/2023, referente a contratação para eventual aquisição de empresa para fornecimento de alimentação preparada para atender as demandas das secretarias, fundações e agências.

Art. 2º Designar Katia Adorno Monteiro Urquiza, servidora pública, matrícula nº10238, para atuar como Gestor do Contrato nº 610022/2023, referente ao processo administrativo autuado sob nº 28.969/2023, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º Designar Maciel Correa da Silva, servidor público, matrícula nº10267, para atuar como Fiscal do Contrato nº610022/2023, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 28.969/2023, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura.

Corumbá-MS, 23 de outubro de 2023.

JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor-Presidente da AGETRAT

PORTARIA "P" Nº 263, DE 04 DE JULHO DE 2023.

CIENTE E DE ACORDO:

Katia Adorno Monteiro Urquiza (GESTOR): _____

Maciel Correa da Silva(FISCAL): _____